

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**  
**COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E**  
**ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO**  
**SELETIVO DE 2020**

**EDITAL**

A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2020, a saber:

1 - inscrição: estarão abertas, de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2019, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2020;

2 - taxa de inscrição: será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o curso de Medicina e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2020. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso ao término da inscrição, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional, até a data do vencimento. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito;

3 - taxa com desconto: para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública, ou com Bolsa de Estudo em Colégio Particular a taxa será de R\$ 70,00 (setenta reais). O candidato que for usar a nota da redação do ENEM 2018, ou 2017, ou 2016, deverá informar no campo adequado da ficha de inscrição, o número de inscrição do ENEM 2018, ou 2017, ou 2016.

4 - manual do candidato 2020, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2020, encontrar-se-á no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 17 de outubro de 2019;

5 - cursos: os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2020, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 38 (trinta e oito);

6 - vagas para o Processo Seletivo de 2020: a quantidade de vagas, por entrada e turno, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quando-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 17 de outubro de 2019;

7 - informações sobre os cursos: as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro-02 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2020, não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados;

8 - confirmação de matrícula: fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: **a** - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; **b** - receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2020;

9 - valor da semestralidade: o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2019, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2020;

10 - preenchimento de vagas remanescentes: a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2020, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**. Também serão informados no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

11 - FIES/PROUNI: a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

## **NORMAS GERAIS**

1 - Inscrição: no Processo Seletivo, o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 01/11/2019, até às 16h, horário de Recife, do dia 05/12/2019. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 17 de outubro de 2019.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Comitê Executor de Aplicação, Comunicação e Acompanhamento dos Processos Seletivos, em casos omissos.

2 - Provas: para o Processo Seletivo, serão aplicadas em uma única etapa, nos dias 14(sábado) e 15(domingo) de dezembro de 2019. No dia 14, para os candidatos aos cursos contidos no quadro I, com exceção do curso de MEDICINA, que será aplicado no dia 15(domingo), conforme calendário contido na página 11, do Manual do Candidato de 2020.1, no Campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. Todos os candidatos ao Processo Seletivo deverão apresentar-se no local de provas com antecedência suficiente, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. Quanto ao curso de MEDICINA, os candidatos ao Processo Seletivo farão as provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia II; para os demais cursos os candidatos ao Processo Seletivo farão as provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia – I. As provas, ao referido Processo Seletivo, abrangerão os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site **vestibular.unicap.br**.

3 - Horário das provas:

3.1- Horário das provas para o dia 14(sábado) de 2019: será das 08h às 13h30, horário de Recife, exceto para os candidatos que irão usar a nota da redação do ENEM 2016, 2017 ou 2018, que será das 08h às 11h30, horário de Recife. Os portões serão abertos às 07h e fechados às 08h, horário de Recife.

3.2 - Horário das provas para o dia 15(domingo) de 2019 os candidatos a este Processo não poderão usar a nota da redação do ENEM, terão de fazer a redação e as provas objetivas, no horário das 08h às 13h30, horário de Recife. Os portões serão abertos às 07h e fechados às 08h, horário de Recife.

4 - Quantidade e tipo de questões: cada prova, em número de 08 (oito), constará de 05 (cinco) questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

5-Redação:

5.1 - Redação para os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina: terão de fazer 08 (oito) provas objetivas e mais a redação dissertativo-argumentativa, com o mínimo de 10 (dez) linhas.

5.2 - Redação para os candidatos ao Processo Seletivo, com exceção de MEDICINA, farão as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação dissertativo-argumentativa, com o mínimo de dez linhas. No entanto, se desejarem, poderão usar a nota da redação do ENEM 2016, ou 2017, ou 2018, tendo, para tanto, que informar esse desejo, no processo de inscrição no site, digitando o nº da inscrição do ENEM do qual pretende usar a nota da redação. Se não informar ou informar o nº errado, subentende-se que irá fazer a redação no Vestibular.

6 - Cartão de identificação: estarão disponíveis, no site **vestibular.unicap.br**, para impressão, os cartões de identificação dos candidatos ao referido Processo Seletivo de 2020, no período de 11/12/2019 a 13/12/2019. Para imprimir, o candidato usará o número do CPF e o número do Protocolo constante na ficha de inscrição.

7 - Classificação e Admissão: os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão, aplicáveis a todos os candidatos ao Processo Seletivo de 2020, encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2020.1, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, a partir de 17 de outubro 2019.

8 - Convocação após o último remanejamento: poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos.

Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso, de cada um do Processo Seletivo de 2020, com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados.

Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

9 - Reopção: poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do Processo Seletivo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**.

10 - Proibição: não será permitido o porte e/ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outro). Qualquer desobediência a essa exigência bem como qualquer tentativa de usar de meio fraudulento implicará na eliminação do candidato do concurso objeto deste Edital. A caneta esferográfica azul a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

11 - Resultado: o resultado será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco R, térreo, no Campus e no site **vestibular.unicap.br**.

12 - Prazo de validade: o prazo de validade do Processo Seletivo de 2020, objeto do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, no dia 06 de abril de 2020.

**QUADRO – 01**  
**QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2020**

ÁREA	CURSOS	1ª ENTRADA			2ª ENTRADA		
		TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA	TURNO	VAGAS	PREFERÊNCIA
<b>HUMANAS</b>	Administração	Manhã	120	101	-	-	-
		Noite	120	102	-	-	-
	Ciências Contábeis	Noite	60	103	-	-	-
	Ciências Econômicas	Noite	60	104	-	-	-
	Ciência Política	Manhã	60	105	-	-	-
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Manhã	60	106	Manhã	60	107
	Direito	Manhã	360	108	Manhã	180	111
		Tarde	60	109	Tarde	60	112
		Noite	60	110	Noite	60	113
	Filosofia – Bacharelado	Tarde	60	114	-	-	-
	Filosofia – Licenciatura	Noite	60	115	-	-	-
	História – Licenciatura	Noite	60	116	Tarde	60	117
	Jornalismo	Noite	60	118	Tarde	60	119
	Letras – Licenciatura Português e Espanhol	Noite	60	120	-	-	-
	Letras – Licenciatura Português e Inglês	Noite	60	121	-	-	-
	Pedagogia – Licenciatura	Noite	60	122	-	-	-
	Serviço Social	Noite	60	123	-	-	-
	Teologia - Bacharelado	Tarde	40	124	-	-	-
Fotografia (Tecnológico)	Noite	40	125	-	-	-	
Jogos Digitais (Tecnológico)	Noite	40	126	-	-	-	
Ciência da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso - EAD	Virtual	60	127	-	-	-	
<b>EXATAS</b>	Arquitetura e Urbanismo	Manhã	60	128	Manhã	60	129
	Ciência da Computação	Manhã	120	130	Manhã	60	131
	Sistemas para Internet (Tecnológico)	Noite	60	132	Noite	60	133
	Engenharia Ambiental	Noite	60	134	-	-	-
	Engenharia Civil	Tarde	60	135	Tarde	60	137
		Noite	60	136	Noite	60	138
	Engenharia da Complexidade	Integral	40	139	-	-	-
	Engenharia da Produção	Noite	60	140	-	-	-
	Engenharia Química	Noite	60	141	-	-	-
	Física – Licenciatura	Noite	60	142	-	-	-
	Matemática – Licenciatura	Noite	60	143	-	-	-
Química – Licenciatura	Noite	60	144	-	-	-	
<b>SAÚDE</b>	Ciências Biológicas – Bacharelado	Noite	50	145	-	-	-
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noite	60	146	-	-	-
	Enfermagem	Noite	50	147	-	-	-
	Farmácia	Noite	60	148	Manhã	50	149
	Fisioterapia	Manhã	60	150	Manhã	60	151
	Fonoaudiologia	Noite	50	152	-	-	-
	Nutrição	Noite	60	153	Manhã	50	154
	Psicologia (Bacharelado)	Manhã	50	155	Noite	50	157
		Tarde	50	156	-	-	-
Medicina	Integral	50	158	-	-	-	

TOTAL DE VAGAS		
1ª Entrada	2ª Entrada	Geral
2.920	990	3.910

**Observações:**

- (01) a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
- (02) os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
- (03) o horário do curso de Medicina e Engenharia da Complexidade é integral (manhã e tarde);
- (04) no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2020, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI ao FIES e ao FORMASUS, com preferência destas sobre as demais;
- (05) para o curso de Medicina o total de vagas é 60, das quais 50 serão destinadas a livre concorrência, ao Processo Seletivo de 2020, objeto deste Edital;
- (06) o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2020 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2020, parte integrante deste Edital;
- (07) o candidato aprovado em Direito somente terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo 40%. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2020;
- (08) o curso de Engenharia Civil do turno da tarde poderá ter aulas das 13h às 20h10 (GH-IJ-LM-NO);
- (09) o horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40;
- (10) Fisioterapia - o horário do curso é pela manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
- (11) a universidade se reserva o direito de oferecer até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD;
- (12) o curso de Engenharia da Complexidade será oferecido em tempo integral (manhã e tarde); a partir do 3º ano, será ministrado, exclusivamente, no idioma inglês, e o estudante deverá cursar, obrigatoriamente, pelo menos, o 3º e/ou o 4º ano no exterior, em local(is) a ser(em) indicado(s) pela UNICAP, custeando suas despesas pessoais, por exemplo, passagens, hospedagens, alimentação. Nesse período, o estudante continuará pagando a sua semestralidade.
- (13) fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a- ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b- receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2020.

## QUADRO – 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1. Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017
2. Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017.
3. Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Nº 706 - Seres 18-12-13 - DOU 19-12-2013
4. Ciência Política	Port. da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
5. Com. Soc. Pub. e Propaganda	Port. Nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
6. Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Nº 271 - Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
7. Filosofia - Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Nº 466 - Seres 09-09-16 - DOU. 12-09-2016
8. Filosofia - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 1.095 Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
9. História - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 795 Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
10. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
11. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
12. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 795 Seres 14;12/16 – DOU 15/12/16
13. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Nº 1.631 – MEC 07.10.2010 – DOU 08.10.2010
14. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Nº 822 Seres 30.12.2014 – DOU 02.01.2015
15. Fotografia (Tecnológico)	Port. 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. Nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
16. Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. 422- Seres de 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
17. Teologia Bacharelado	Port. Nº 2652-MEC 27-07- 2005 DOU 28-07-2005	Port. Nº 271 Seres 03-04-2017 – DOU 04-04-2017
18. Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso - EAD	Resolução Nº 015/2015 DE 08.01.2015, do CONSEPE	
19. Arquitetura Urbanismo	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 DOU 27.12.2012
20. Ciência da Computação	Port. Nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Nº 795 – Seres 14/12/16 DOU 15/12/16
21. Sistemas para Internet (Tecnológico)	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
22. Engenharia Ambiental	Port. Nº 2.651-MEC-27.07.2005 – DOU de 28.07.2005	Port. Nº 1.095 – Seres 28.12.2015 – DOU 30.12.2015
23. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DO U de 03-10-75	Port. Nº 763 - Seres 21-07-2017 DOU de 24-04-17.
24. Engenharia da Complexidade	Port. Nº 035/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
25. Engenharia de Produção	Cons. Superior Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
26. Engenharia Química	Port. Nº 358-MEC 19.05.1981 - DOU de 21.05.1981	Port. Nº 622 - Seres 23.06.2017 – DOU de 26.06.2017
27. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 286 - Seres 21.12.2012 – DOU de 27.12.2012
28. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 541 - Seres 25.08.2014 – DOU 26.08.2014
29. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 1.095 - Seres 28.12.2015 – DOU 30.12.2015
30. Ciências Bio.- Bacharelado	Port. Nº 249 – Seres 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
31. Ciências Bio.- Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Nº 795 - Seres 14/12/16 – DOU 15/12/16
32. Enfermagem	Cons. Superior Res. Nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	
33. Farmácia	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
34. Fisioterapia	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Nº 822- Seres 30.12.2014 DOU 02.01.2015
35. Fonoaudiologia	Port. Nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Nº 154 – Seres 04.04.2013 – DOU 05.04.2013
36. Medicina	Port. Nº 234 - Seres 15-04-2014 D.O.U. 16-04-2014	
37. Nutrição - Bacharelado	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
38. Psicologia - Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01-1968	Port. Nº 706 - Seres 18-12-2013 - DOU 19-12-2013

Legenda: M = Manhã, T = Tarde, N = Noite, e 1= Primeira Entrada e 2 = Segunda Entrada

Recife, 17 de outubro de 2019

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima  
Pró-reitor de Graduação e Extensão